

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

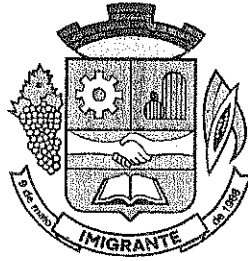
**ATA DE DELIBERAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 050/2018**

As nove horas do dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, foi realizada na sala de Reuniões da Prefeitura de Imigrante (RS), sessão pública para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Na qual, conforme portaria nº 102/2017 designou-se que os membros nela citados Mônia Graziela Wahlbrinck, Werner Wilson Prediger e Mirian Luisa Spies fariam parte da comissão referente ao Termo de Fomento nº 050/2018 em nome da Associação Imigrantense dos Estudantes de Lajeado, assinado por inexigibilidade. Sendo assim, foi dada como encerrada a sessão. Lavrada a ata que segue assinada por todos os presentes.

Imigrante (RS), 18 de Abril de 2018.

Mirian Luisa Spies

Mônia G. Wahlbrinck



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 102/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido no inciso I do Art. 3º e no Art. 34 do Decreto Municipal nº 1.628/2017, que regulamentou no âmbito da Administração Pública Municipal o Regime Jurídico das Parcerias, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a “COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO”:

TITULARES:

Mônia Graziela Wahlbrinck;
Ana Patrícia Funke;
Eliane Fiorini; e,
Carla Klein Camilo.

SUPLENTES:

Werner Wilson Prediger;
Lucila Raquel Almeida;
Mirian Luisa Spies; e,
Catia Kist.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 22 de agosto de 2017.

CERTIFICO que, nesta data atxuel cópia de(a) presente Portaria, no quadro de publicações dos Atos Administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto Legal. 682c

IMIGRANTE, 22 de agosto de 2017


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15 - Centro - CEP: 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone: (51) 3754.1100 - Fax: (51) 3754.1002

www.imigrante-rs.com.br

e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br